

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Barueri, 12 de janeiro de 2026.

PROCESSO DIGITAL: 004/2026

INTERESSADO: Diretoria de Programas e Projetos

OBJETO: Contratação de palestra institucional a ser ministrada pelo Ministro do Tribunal de Contas da União, João Augusto Ribeiro Nardes, com enfoque no tema Governança no Setor Público, destinada aos servidores, gestores e representantes dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE.

- 1) Fundamento Legal: Inexigibilidade – Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021
- 2) Contratada: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE PÚBLICO - IGP
- 3) Valor Total: R\$ 40.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
- 4) Vigência: da assinatura do contrato até o termino do evento.

Justificativa: A governança pública constitui elemento essencial para o aprimoramento da gestão administrativa, alinhando-se aos princípios da eficiência, eficácia, economicidade, transparência e accountability, conforme diretrizes constitucionais e normativas vigentes, entre as quais se destacam:

- Constituição Federal de 1988, art. 37;
- Lei nº 14.133/2021;
- Referencial Básico de Governança do TCU.

O Ministro João Augusto Ribeiro Nardes é reconhecido nacionalmente como uma das principais autoridades na temática, tendo contribuído diretamente para a formulação de diretrizes e estudos que orientam a governança em órgãos da administração pública federal, estadual e municipal.

a) Capacitação Técnica: possibilita o aperfeiçoamento dos servidores e gestores do CIOESTE e dos municípios consorciados.

b) Alinhamento Institucional: promove a uniformização das práticas de gestão e governança.

c) Atualização Normativa: contribui para entendimento aprofundado das diretrizes do TCU.

d) Relevância e Pertinência: tema diretamente alinhado às necessidades estruturantes.

e) Interesse Público: ação voltada ao fortalecimento institucional e melhoria da qualidade administrativa.

Diante do exposto, considerando a relevância temática, a pertinência técnica e o interesse público, justifica-se plenamente a contratação da palestra ministrada pelo Ministro do Tribunal de Contas da União, João Augusto Ribeiro Nardes, cujo conteúdo contribuirá para o fortalecimento da governança, da conformidade administrativa e da eficiência institucional no âmbito do CIOESTE.

Autorizo a contratação da empresa Instituto Latino-Americano De Governança e Compliance Público - IGP para Ministrar Aula Magna de **Governança Pública**, destinado a Prefeitos e Gestores Municipais, com enfoque no tema Governança no Setor Público a ser promovida em 29 de janeiro de 2026 as 14:00h na sede do CIOESTE.

Antônio Jorge Pereira Lapas